



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO N.º 110/2023
Gabinete da Presidência da Câmara

Bom Jardim de Minas-MG, 09 de Agosto de 2023

Assunto: Solicita informações.

Ao Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA
Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Senhor Prefeito,

Os vereadores da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, após reunião de Comissão e análise do Projeto de Lei Nº 36/2023, que “Autoriza a concessão de uso de bem imóvel do município para instalação de indústria e dá outras providências” encaminham este ofício objetivando sanar algumas dúvidas a respeito do mesmo.

Requerem informações acerca do CNPJ da referida empresa, uma vez que o apresentado não condiz com atividade fim a ser desempenhada.

O Projeto ainda menciona o pequeno potencial poluidor, diante disso os vereadores pleiteiam o encaminhamento do documento emitido pela SEMAD.

Aproveitam a oportunidade para solicitarem que o Executivo se posicione em relação às empresas que até a presente data não cumpriram o prazo estabelecido para se instalarem, devendo seus projetos de lei serem revogados e conseqüentemente os espaços públicos serem liberados para instalação de novas e futuras empresas.

Considerando o exposto, seguem os nomes das empresas com suas respectivas Leis:

Ecolog (Milho Branco) - Lei de Nº 1663/2021;

VC Pré Moldados – Lei de Nº 1662/2021;

Granminas – Lei de Nº 1661/2021;

Construpav – Lei de Nº 1647/2021;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Serraria Jordão – Lei de Nº 1626/2021;

Sebastião Rogério – Lei de Nº 1715/2022;

MGS – Lei de Nº 1674/2022.

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,


Pedro Vanderli de Rezende
Presidente

*Recebido 09/05/23
G. P. P. P. P.*